



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1053, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE
JOÃO PESSOA AO PASTOR JEAN
KLÉBER SALES MATIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

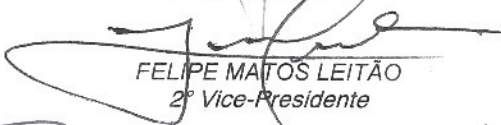
Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Pastor **JEAN KLÉBER SALES MATIAS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

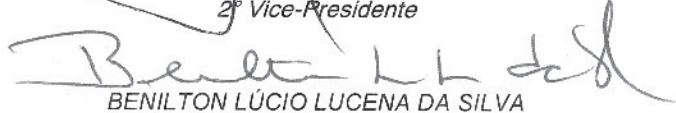
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.


PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015.


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSÉ FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS RAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADOR DURVAL FERREIRA